

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 014/2023.

PORTEARIA Nº 014/2023.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “I”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador Sr. ABEL VILMAR DE ARAÚJO onde participará da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizado em Brasília/DF

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor do vereador Sr. ABEL VILMAR DE ARAÚJO as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Município.

Período: 24 a 29 de abril de 2023;
Saída às: 12:00 Retorno: 12:00h;
Total das Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
Valor Unitário das Diárias: R\$: 1.200;
Valor Total das Diárias: R\$: 4.200;

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d’Água do Borges/RN, em 20 de abril de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente da Câmara

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 24303235